

## REGULAMENTO DE INCENTIVO PARA ESTUDO SOLFÁCIL E STRATEGY DIGITAL

São partes deste instrumento, de um lado, o **SOLFACIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2.450, 5º andar, conjuntos 501 a 511, Pinheiros, CEP: 05.408-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o no 31.931.053/0001-50, doravante denominado simplesmente "**SOLFÁCIL**"; de outro, a **STRATEGY DIGITAL CONSULTORIA LTDA.**, empresa de treinamento com sede na Avenida Bartholomeu de Carlos, 901, torre Bromélia, cj. 1203, Jardim Flor da Montanha, CEP: 07.097-420, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o no 43.886.333/0001-72, doravante denominada simplesmente "**PLUGCAMP**" e em conjunto com o SOLFÁCIL simplesmente "Partes"; e, de outro, o PARTICIPANTE, Pessoa Física que, por livre e espontânea vontade, se inscreve na condição de candidato à incentivo de estudo do **Programa de incentivo de Estudo SOLFÁCIL E STRATEGY DIGITAL** ("PROGRAMA"), doravante designado simplesmente "PARTICIPANTE".

Ao se inscrever no PROGRAMA, o PARTICIPANTE expressa a aceitação plena e sem reservas dos termos contidos neste REGULAMENTO.

### CONSIDERANDO QUE:

- I. Existe no Brasil uma gama de oportunidades para profissionais nas áreas de atuação ligadas à tecnologia, sendo estas áreas promissoras, tanto para novos negócios quanto para a transformação digital de negócios já existentes, com muitas oportunidades de desenvolvimento e de carreira;
- II. A PLUGCAMP é uma Instituição de Ensino voltada para a formação em tecnologia, interessada na disseminação de conhecimentos e práticas que abram oportunidades para pessoas interessadas no mercado de tecnologia;
- III. A SOLFÁCIL tem interesse em oferecer treinamento para profissionais de tecnologia interessados em ampliar e aprimorar seus conhecimentos por meio da realização de cursos online oferecidos pela PLUGCAMP e, ainda, que tenham interesse em novas oportunidades profissionais;
- IV. Os cursos da PLUGCAMP são programas educacionais online interativos, com característica intensiva, imersiva e prática, com o objetivo de habilitar em curto prazo o profissional para atuação em uma carreira de tecnologia;

RESOLVE a SOLFÁCIL, com o apoio da PLUGCAMP, incentivar os estudos por meio do PROGRAMA, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1a - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

**1.1.** Com incentivo da **SOLFACIL**, a **PLUGCAMP** oferecerá curso online e intensivo para até 30 (trinta) pessoas ("Curso"), cujo acesso será pela sua plataforma educacional à distância ("PLATAFORMA") e sua finalidade é para capacitação de pessoas interessadas em atuar na área de desenvolvimento de software.

1.1.1. O descritivo, cronograma, módulos e demais informações sobre o curso constarão na plataforma educacional à distância da **PLUGCAMP**.

1.1.2. O PROGRAMA terá duração de 90 horas de carga horária.

1.1.3. A critério da SOLFÁCIL, em acordo com a PLUGCAMP, poderão ser oferecidas vagas adicionais para o Curso, objetivando atender o maior número possível de interessados que venham a se cadastrar para participação no PROGRAMA.

## **CLÁUSULA 2a - DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

2.1. A inscrição e a participação no PROGRAMA estão disponíveis para o interessado Pessoa Física que, após cadastro na PLATAFORMA e aprovação no processo seletivo, poderá ter acesso a um incentivo para estudos no PROGRAMA, dentro do número de vagas oferecidas pela PLUGCAMP.

2.1.1. É vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos no PROGRAMA.

2.1.2. A PLUGCAMP se reserva o direito de validar a identificação do PARTICIPANTE, solicitando dados adicionais e documentos que estime ser pertinentes, a fim de conferir os dados informados no cadastro.

2.1.3. Será permitida uma única inscrição por pessoa, sendo ignoradas inscrições subsequentes realizadas para um mesmo CPF.

2.1.4. O PARTICIPANTE deverá ter nacionalidade brasileira e ensino médio completo.

2.1.5. O PARTICIPANTE não poderá cadastrar-se com informações de propriedade de terceiros ou falsas. Da mesma forma, não será possível, em nenhuma hipótese, a substituição do PARTICIPANTE por outra pessoa durante o processo seletivo e/ou a realização do Curso.

**2.1.6.** Cada PARTICIPANTE terá direito a um incentivo único e vinculada apenas a um PROGRAMA, condicionada à sua aprovação no processo seletivo.

**2.2.** O processo seletivo para participação do PROGRAMA se dará mediante as seguintes etapas:

- I. Inscrição, observadas as condições acima definidas;
- II. Realização de teste de lógica; e
- III. Realização de entrevista.

**2.2.1.** O PARTICIPANTE deverá realizar sua inscrição por meio da página do PROGRAMA, disponível no endereço eletrônico [https://app.pipefy.com/public/form/AMIRcp\\_c](https://app.pipefy.com/public/form/AMIRcp_c), momento em que manifestará sua ciência e expressa anuência aos termos e condições deste Regulamento.

**2.2.2.** Após a realização da inscrição, a PLUGCAMP enviará ao PARTICIPANTE, por meio do e-mail informado pelo PARTICIPANTE na ficha de inscrição, os dados para realização do teste de lógica, que lhe dará (ou não) o direito de participar do PROGRAMA.

**2.2.3.** Após a confirmação da realização do teste de lógica, será enviado um e-mail ao candidato convidando para uma entrevista (ou não).

**2.2.4.** Após a confirmação da realização da prova classificatória, a PLUGCAMP enviará por e-mail ao PARTICIPANTE o feedback com próximos passos do programa.

**2.3.** Os participantes do processo seletivo serão selecionados com base no critério abaixo definido, o que lhes dará direito ao benefício de um incentivo integral para o programa ministrado pela PLUGCAMP:

I. Melhor pontuação no teste de lógica combinada com resultado de uma avaliação interna, feita pela SOLFÁCIL e PLUGCAMP.

**2.4.** Ao participar do PROGRAMA, utilizar a PLATAFORMA ou qualquer serviço relacionado, o PARTICIPANTE é responsável por manter a confidencialidade de sua conta e senha e por restringir o acesso ao seu computador ou dispositivo, sendo responsabilizado por todas as atividades que ocorram com sua conta ou sua senha.

**2.5.** É vedada ao PARTICIPANTE a redistribuição e/ou retransmissão de todo ou parte do conteúdo do Curso, vez que a propriedade intelectual de todos os conteúdos é da PLUGCAMP e SOLFÁCIL.

### **CLÁUSULA 3a - DA ESTRUTURA DO PROGRAMA**

**3.1.** O PROGRAMA é destinado a pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, com ensino médio completo, de nacionalidade brasileira e residentes em qualquer parte do território nacional, com interesse em atuar profissionalmente em carreiras na área de tecnologia da informação, especialmente nas oportunidades de trabalho oferecidas pela SOLFÁCIL, tendo ou não experiência prévia no setor, sendo que a abertura do PROGRAMA denominada, "abertura", ocorrerá no dia 03 de Janeiro de 2022, e o início efetivo do Curso (abertura do primeiro módulo) no dia 07 de Março de 2022.

### **CLÁUSULA 4a - DO USO DA IMAGEM E DEPOIMENTOS DO PARTICIPANTE PELA PLUGCAMP E/OU SOLFÁCIL**

**4.1.** O PARTICIPANTE autoriza expressamente a utilização de seu nome, imagem e seus depoimentos colhidos ao longo do PROGRAMA para veiculação e utilização pela PLUGCAMP e/ou SOLFÁCIL para fins de divulgação do PROGRAMA e eventuais benefícios concedidos.

**4.2.** O PARTICIPANTE declara estar ciente que seu nome, imagem e depoimentos estarão visíveis para outros participantes do PROGRAMA e que a PLUGCAMP e o SOLFÁCIL não se responsabilizam por eventuais usos indevidos e não autorizados, por terceiros destas informações e/ou imagens.

**4.3.** A utilização da imagem, som da voz e/ou nome do PARTICIPANTE será permitida para fins institucionais e publicitários/comerciais, e se dará de maneira gratuita, não onerosa, por período indeterminado, em qualquer localidade (nacional ou internacional), a critério das Partes qualificadas, subsequentemente ao término do período aqui estabelecido.

4.3.1 A autorização ora concedida se estenderá a eventuais parceiras, sociedades de propósitos específicos, associações e empresas do mesmo grupo das Partes, mesmo que futuras ou provenientes de fusões, aquisições, incorporações, cisões ou qualquer outra operação societária que possa alterar a estrutura atual das Partes, em razão de suas atividades.

4.3.2 As Partes poderão praticar os seguintes atos relacionados com a imagem, som da voz e/ou nome do PARTICIPANTE:

4.3.4 Captar, por intermédio de qualquer mecanismo ou meio tecnológico disponível para tanto;

4.3.5 Transferir, migrar, deslocar, alterar ou, de qualquer forma, mudar o formato ou suporte ao qual o conteúdo tenha sido capturado;

4.3.5 Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar o conteúdo;

4.3.6 Transmitir por qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado;

4.3.7 Armazenar, agrupar ou, de qualquer forma, organizar o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada;

4.3.8 Utilizar, reproduzir, publicar, veicular ou distribuir, em mídia impressa ou digital, inclusive, mas não se limitando aos portais na Internet das Partes e nas mídias sociais, a exemplo de:

- a) sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som;
- b) redes sociais;

- c) aplicativos;
- d) arquivos executáveis, editáveis ou não;
- e) *wallpapers* (papel de parede do computador, *tablet*, *smartphone* e celular);
- f) folder ou folhetos em geral, banner, cartazes, outdoor, busdoor, backlight e outras, na inserção de matérias e/ou anúncios em jornais, revistas e mídias eletrônicas (tais como painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), existentes e/ou que venham a existir;

4.3.9 Declaram as Partes que estão ressalvados os direitos do PARTICIPANTE sobre a integridade da sua honra, sua reputação, boa fama ou a respeitabilidade, sendo que o uso de sua imagem, som da voz ou nome serão feitos apenas nos limites acordados, atendendo as leis em vigor no Brasil, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018, art. 14 e demais aplicáveis) e a Política de Privacidade de Dados da SOLFÁCIL, disponível na página do programa: <https://landing.solfacil.com.br/politica-de-privacidade> e a Política de Privacidade da PLUGCAMP disponível na página <https://plug.camp/politica-de-privacidade>.

4.3.10 O PARTICIPANTE declara que exime as Partes de qualquer responsabilidade pelo uso indevido por terceiros da imagem, som da voz ou nome do PARTICIPANTE que vier a ocorrer, independente da vontade deste, fora de seu alcance e controle, devido à possibilidade de compartilhamento de conteúdo em ambientes de terceiros, trazida pelas novas tecnologias e pela Internet.

4.3.11 Após o prazo de 01 mês a contar do encerramento do PROGRAMA, a imagem, som da voz ou nome do PARTICIPANTE não serão mais utilizados pelas Partes com propósito publicitário/comercial, sendo mantido, contudo, seu uso para fins de registro e acervo histórico nos ambientes utilizados para divulgação, o que concorda expressamente o PARTICIPANTE.

## **CLÁUSULA 5a - DAS RESPONSABILIDADES DA PLUGCAMP**

**5.1.** São responsabilidades da PLUGCAMP, em relação ao PROGRAMA:

- I. Disponibilizar ao PARTICIPANTE uma PLATAFORMA online para inscrição e participação no Curso, com o conteúdo descrito no item 1.1.1 acima deste Regulamento;
- II. Divulgar antecipadamente ao início do Curso o planejamento dos módulos e outras informações necessárias ao PARTICIPANTE;
- III. Manter registro, em sua PLATAFORMA, de quais foram os participantes que efetivamente estiveram presentes em cada sessão, bem como das entregas realizadas, para fins de registro dos compromissos acadêmicos cumpridos pelo PARTICIPANTE e seus resultados;
- IV. Emitir, ao final do Curso, o certificado de conclusão aos PARTICIPANTES que cumpriram satisfatoriamente os requisitos acadêmicos do Curso;
- V. Disponibilizar, a SOLFÁCIL, ao final do Curso, a lista dos participantes aprovados e as respectivas notas finais;
- VI. De forma exclusiva, toda e qualquer responsabilidade em relação ao curso e programa ministrados, seja em relação ao seu conteúdo, carga horário, criação do cronograma, custos para infraestrutura, emissão de certificados, obtenção de eventuais licenças junto as autoridades etc.;

**5.1.1.** Eventuais erros no funcionamento da PLATAFORMA serão corrigidos durante o período que for necessário para manutenção. Na hipótese de não disponibilidade ou erro de funcionamento da PLATAFORMA adotada para o Curso, a PLUGCAMP fará as adaptações necessárias no planejamento do Curso para minimizar o impacto acadêmico para o PARTICIPANTE, bem como deve propor formas alternativas para eventual compensação.

**5.1.2.** A critério da PLUGCAMP, por conveniência didático-pedagógica ou outras razões, o planejamento do Curso pode sofrer alterações antes ou durante sua execução, impactando datas e/ou horários das aulas

e entregas planejadas. A PLUGCAMP se compromete a disponibilizar em sua PLATAFORMA o planejamento atualizado e, caso as alterações impactem compromissos que aconteceriam nas próximas 48 horas, a PLUGCAMP se compromete a notificar com 2 horas de antecedência em relação ao compromisso o PARTICIPANTE a respeito da mudança.

**5.1.3.** A PLUGCAMP é, única e exclusivamente responsável, pelo conteúdo do Curso objeto do PROGRAMA, bem como por sua disponibilização.

## **CLÁUSULA 6a - DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE**

**6.1.** São responsabilidades contraídas pelo PARTICIPANTE, em relação à sua participação no PROGRAMA:

- I. Acatar e cumprir as determinações acordadas no presente Regulamento;
- II. Tomar conhecimento e acatar as determinações das Políticas da PLUGCAMP e Termos de Uso;
- III. Manter níveis éticos e padrões morais elevados em suas participações no Curso, sendo expressamente vedado ao PARTICIPANTE divulgar aos demais participantes, por quaisquer dos meios disponibilizados durante o Curso, textos, conteúdos, imagens ou materiais que:
  1. promovam de forma explícita produtos e/ou serviços de seu interesse, sem conexão com o objetivo do PROGRAMA ou sem conexão com o objetivo de cada sessão do PROGRAMA;
  2. promovam qualquer linha política ou religiosa;
  3. promovam qualquer material pornográfico;
  4. promovam, incitem ou induzam qualquer forma de violência;
  5. promovam, incitem ou induzam qualquer forma de discriminação, seja política, racial, sexual, social, religiosa, de idade ou de nacionalidade;
  6. promovam atividades ilegais;
  7. difamem ou promovam críticas depreciativas a SOLFÁCIL e/ou à PLUGCAMP, seus professores, equipe e/ou demais participantes do PROGRAMA, lembrando que a Instituição possui canais de feedback e incentiva o envio pelo PARTICIPANTE de todas as críticas construtivas, observações e sugestões, além de Ouvidoria para tratar qualquer denúncia;
  8. violem direitos autorais ou de propriedade intelectual, como veiculação / distribuição de filmes, músicas, livros, games, softwares, entre outros;
  9. obtenham indevidamente, alterem, apaguem e/ou corrompam dados e informações da PLUGCAMP e/ou do SOLFÁCIL e/ou de outros participantes;
  10. transmitam ou enviem arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que cause dano temporário ou permanente nos equipamentos, plataformas e/ou outros meios eletrônicos da PLUGCAMP, do SOLFÁCIL ou de terceiros.
- IV. Respeitar as normas vigentes em relação à proteção de dados, comércio eletrônico e políticas antifraude.

**6.2.** O descumprimento por parte do PARTICIPANTE de qualquer das responsabilidades estabelecidas no presente Regulamento concede ao SOLFÁCIL a possibilidade, a seu exclusivo critério, de suspender imediatamente o benefício para estudos e participação no PROGRAMA, sem prescindência das ações cabíveis nas esferas cível e criminal.

## **CLÁUSULA 7a - DAS RESPONSABILIDADES DA SOLFÁCIL**

**7.1.** São responsabilidades da SOLFÁCIL em relação ao PROGRAMA:

- I. Incentivar a realização do PROGRAMA, observando seus critérios internos;
- II. Realizar a seleção dos participantes do PROGRAMA, a partir da prova classificatória e demais informações coletadas exclusivamente pela PLUGCAMP durante o Processo Seletivo;
- III. Manter comunicação com os participantes do PROGRAMA, nos canais disponibilizados na PLATAFORMA, para apresentar os desafios e eventuais oportunidades da empresa quando houver compatibilidade com os profissionais em formação no PROGRAMA;

- IV. Caso entenda necessário e considerando seus exclusivos critérios internos e de escolha, a SOLFÁCIL envidará os melhores esforços para, após a conclusão do PROGRAMA, publicar potenciais oportunidades de vagas para candidatura dos profissionais aprovados no Curso.

### **CLÁUSULA 8ª – LICENÇA LIMITADA**

**7.2.** Todo conteúdo disponibilizado durante o Curso é de propriedade exclusiva da PLUGCAMP e SOLFÁCIL, que buscará, quando do uso não autorizado, os devidos ressarcimentos nas esferas civil, criminal e administrativas presentes em lei.

**7.3.** O direito de participação no PROGRAMA conferido pela PLUGCAMP e SOLFÁCIL ao PARTICIPANTE não prejudicará de forma alguma a responsabilidade prevista na Cláusula acima, devendo a utilização do conteúdo pelo PARTICIPANTE ser realizada nos estritos limites permitidos pela Lei.

### **CLÁUSULA 9ª - DA PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS DO PARTICIPANTE**

**9.1.** Uma vez que o PARTICIPANTE tenha se registrado no PROGRAMA, processo que envolve o cadastro de seus dados na PLATAFORMA da PLUGCAMP, a PLUGCAMP será a principal responsável pela proteção dos dados e da privacidade das informações fornecidas.

**9.1.1.** Fica estabelecido que a PLUGCAMP solicitará ao PARTICIPANTE as informações necessárias para a sua participação, seleção e, caso necessário, emissão do certificado de participação no PROGRAMA.

**9.1.2.** A PLUGCAMP estará desobrigada da obrigação prevista no *caput*, não respondendo, portanto, pela informação que seja revelada nos casos em que seja compelido a revelar informações às autoridades ou terceiros, sob as circunstâncias previstas na Lei.

9.1.3. A PLUGCAMP declara que tratará os dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e outras leis aplicáveis as suas atividades relacionadas à proteção de dados e privacidade e garantir que seus empregados, agentes e subcontratados também o façam.

9.1.4 A PLUGCAMP garante que todos os dados pessoais eventualmente compartilhados no âmbito deste Contrato foram obtidos legalmente de acordo com os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e que possuem o direito de tratá-los e de compartilhá-los com a SOLFÁCIL.

**9.2.** Não corresponde à alçada de privacidade de dados do PARTICIPANTE garantida pela PLUGCAMP aqueles dados que o PARTICIPANTE voluntariamente divulgue aos demais participantes durante o PROGRAMA e que, por essa razão, sejam considerados públicos.

**9.3.** O PARTICIPANTE declara estar ciente e concordar expressamente, neste ato, que seu nome, dados de contato e informações sobre seu desempenho acadêmico poderão ser compartilhados pela PLUGCAMP com o SOLFÁCIL, patrocinador do PROGRAMA, com a única e exclusiva finalidade de que esse possa avaliar a possibilidade de oferecer ao PARTICIPANTE uma participação em processo seletivo para integrar o seu quadro de colaboradores.

**9.4.** O PARTICIPANTE autoriza o armazenamento, tratamento, utilização e compartilhamento de dados da PLUGCAMP para a SOLFÁCIL, com o propósito de operacionalização deste PROGRAMA e atribuição dos benefícios estabelecidos neste Regulamento, nos limites da Lei Geral de Proteção de Dados, sem nenhum ônus para a SOLFÁCIL e para a PLUGCAMP.

**9.5.** O armazenamento se dará por todo o período do PROGRAMA com a finalidade de garantir a sua execução, cumprir todas as obrigações legais e contratuais aplicáveis, assegurar que a participação se deu de forma integral e adequada; e após o término do PROGRAMA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de

cumprimento de obrigação legal, solicitação ou defesa dos interesses do SOLFÁCIL e da PLUGCAMP perante autoridades administrativas ou judiciais e prevenção a fraude.

**9.6.** Os dados pessoais e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor.

**9.7.** O PARTICIPANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar à PLUGCAMP a alteração ou exclusão dos dados cadastrados no PROGRAMA e poderão exercer este direito por meio dos canais de atendimento da PLUGCAMP [hello@plug.camp](mailto:hello@plug.camp).

**9.7.1.** Caso a solicitação seja efetuada durante o PROGRAMA, fica o PARTICIPANTE ciente de que a medida provocará a sua automática exclusão do PROGRAMA. Ficam ressalvadas as hipóteses de tratamento necessárias ao cumprimento de exigências legais.

**9.8.** Qualquer alteração deste Regulamento será imediatamente válida aos PARTICIPANTES, sendo publicada no site da SOLFÁCIL ou da PLUGCAMP, ou por outros meios de comunicação.

## **CLÁUSULA 10 - DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**10.1.** Terá direito a um certificado de conclusão de Curso, emitido digitalmente pela PLUGCAMP, o PARTICIPANTE que cumprir satisfatoriamente os compromissos acadêmicos previstos no Curso, conforme seu Plano de Ensino;

**10.1.1.** A emissão do certificado será realizada de forma automática pela PLUGCAMP, para os alunos aptos, conforme o item anterior, não havendo a necessidade de solicitação do mesmo.

**10.1.2.** A PLUGCAMP terá até 30 (trinta) dias, a partir da postagem da última nota do Curso, para emitir o certificado digital de conclusão.

## **CLÁUSULA 11 - DA DESISTÊNCIA**

**11.1.** Na hipótese do PARTICIPANTE, após concedido o incentivo, decidir desistir de usufruir do benefício, abandonando o Curso, deverá formalizar sua intenção à Central de Atendimento da PLUGCAMP, cabendo à PLUGCAMP a obrigação de comunicação ao SOLFÁCIL imediatamente.

**11.2** A desistência do PARTICIPANTE de cursar o Curso NÃO implicará em aplicação de multa à PLUGCAMP ou a quaisquer das Partes, apenas a suspensão definitiva e irretroatável do PARTICIPANTE concluir e ter acesso ao conteúdo do Curso, especialmente o direito de reivindicar certificados entre outros.

**11.3** Por ser um programa intensivo, de curta duração, patrocinado, não existe a possibilidade de interrupção temporária ("trancamento") do Curso. Pedidos de interrupção, caso confirmados pelo PARTICIPANTE, serão tratados como desistência, declarando-se o PARTICIPANTE ciente de que perderá todas as prerrogativas do incentivo para os estudos, inclusive o acesso às eventuais participações em processos seletivos às vagas publicadas pela SOLFÁCIL.

## **CLÁUSULA 12 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**12.1** A participação no PROGRAMA implica na aceitação total de todos os itens deste Regulamento, que poderá ser alterado pelos realizadores do PROGRAMA tantas vezes quantas necessárias, a seu exclusivo critério, com posterior divulgação aos PARTICIPANTES.

**12.2** O PROGRAMA não se enquadra nas modalidades de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada reguladas pelo Decreto no 70.951/1972, Lei no 5.768/1971 e Portaria no 41/2008 do Ministério da Fazenda, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei no 5.768/1971.

**12.3** As dúvidas dos PARTICIPANTES com relação ao PROGRAMA poderão ser dirimidas por meio dos canais: [solfacil@plug.camp](mailto:solfacil@plug.camp)

São Paulo, 10 de Janeiro de 2022.